

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2021 - TP

Processo Administrativo: 66/2021
Processo de Licitação: 66/2021
Data do Processo: 30/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, COM ÁREA DE 179,82 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 72/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Julho de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 66/2021, Licitação nº. 8/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA SENHORE LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 66/2021 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 08/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, COM ÁREA DE 179,82 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. As 09:15 horas do dia 20/07/2021, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Debora Paula Bittencourt e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: CONSTRUTORA SENHORE LTDA Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, e o representante legal, presente na sessão o procurador Sr. Fernando Senhore. Conforme consta no Edital, a Licitação é exclusiva para empresas ME/MEI conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão comprovando a situação, podendo participar. Dando sequência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa apresentou toda documentação exigida de acordo com o Edital, estando habilitada. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência posteriormente. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal Sr. Fernando Senhore, presente na sessão desiste do prazo recursal, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar, subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope da proposta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2021 - TP**

Processo Administrativo: 66/2021
Processo de Licitação: 66/2021
Data do Processo: 30/06/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Julho de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDO SENHORE - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2021 - TP

Processo Administrativo: 66/2021
Processo de Licitação: 66/2021
Data do Processo: 30/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, COM ÁREA DE 179,82 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 72/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Julho de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 66/2021, Licitação nº. 8/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA SENHORE LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 66/2021 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 08/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO BAIRRO SCHEID, COM ÁREA DE 179,82 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. As 09:15 horas do dia 20/07/2021, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Debora Paula Bittencourt e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: CONSTRUTORA SENHORE LTDA Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, e o representante legal, presente na sessão o procurador Sr. Fernando Senhore. Conforme consta no Edital, a Licitação é exclusiva para empresas ME/MEI conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão comprovando a situação, podendo participar. Dando sequência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa apresentou toda documentação exigida de acordo com o Edital, estando habilitada. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência posteriormente. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal Sr. Fernando Senhore, presente na sessão desiste do prazo recursal, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar, subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope da proposta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2021 - TP**

Processo Administrativo: 66/2021
Processo de Licitação: 66/2021
Data do Processo: 30/06/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Julho de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDO SENHORE - - Representante